

Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento do Terrorismo do Leonardo Amarante Advogados Associados

Objetivo: Estabelecer diretrizes claras para prevenir e combater a lavagem de dinheiro e o financiamento do terrorismo, garantindo que todas as atividades do Leonardo Amarante Advogados Associados sejam conduzidas com integridade, transparência e em conformidade com as leis aplicáveis.

1. Introdução

O Leonardo Amarante Advogados Associados está comprometido em manter os mais altos padrões de ética e integridade. Esta política visa garantir que o escritório não seja utilizado para atividades de lavagem de dinheiro ou financiamento do terrorismo. Todos os membros do escritório, incluindo sócios, advogados, estagiários, funcionários administrativos e parceiros comerciais, devem cumprir rigorosamente esta política.

2. Definições

- **Lavagem de Dinheiro:** Processo pelo qual recursos obtidos de atividades ilícitas são transformados em ativos aparentemente legítimos.
- **Financiamento do Terrorismo:** Fornecimento, coleta ou uso de recursos financeiros para sustentar atividades terroristas.

3. Diretrizes de Conduta

3.1. Conheça Seu Cliente (KYC)

- **Verificação de Identidade:** Implementar procedimentos rigorosos de verificação de identidade dos clientes antes de iniciar qualquer relação profissional.
- **Due Diligence Contínua:** Realizar uma due diligence contínua durante toda a relação profissional com os clientes para assegurar a legitimidade das suas ações e transações.

3.2. Monitoramento de Transações

- **Monitoramento Proativo:** Implementar sistemas de monitoramento contínuo para identificar transações suspeitas.
- **Relatórios de Transações Suspeitas:** Qualquer transação que levante suspeitas deve ser imediatamente reportada ao sócio administrador ou ao responsável designado, conforme a política de canais de denúncia.

4. Procedimentos e Controles Internos

4.1. Avaliação de Risco

- **Identificação de Riscos:** Identificar e avaliar os riscos associados à lavagem de dinheiro e financiamento do terrorismo em todas as operações do escritório.
- **Medidas de Mitigação:** Implementar medidas adequadas para mitigar os riscos identificados.

4.2. Treinamento e Capacitação

- **Programas de Treinamento:** Oferecer treinamentos periódicos aos colaboradores sobre práticas de prevenção à lavagem de dinheiro e financiamento do terrorismo.

- **Atualização Contínua:** Garantir que todos os colaboradores estejam atualizados sobre as últimas legislações e melhores práticas relacionadas à prevenção à lavagem de dinheiro.

5. Responsabilidades

5.1. Responsáveis Internos

- **Sócio Administrador:** Responsável final pela implementação e supervisão da política.
- **Responsáveis Designados:** Dois sócios designados pelo sócio administrador para supervisionar a conformidade com a política, revisar transações suspeitas e relatar ao sócio administrador.

5.2. Plano de Contingência

- **Denúncias Contra Sócios Designados:** Conduzidas pelo sócio administrador.
- **Denúncias Contra o Sócio Administrador:** Encaminhadas a um advogado externo ou escritório parceiro para investigação independente, conforme definido na Política de Relato de Condutas Inadequadas, com reporte final ao sócio administrador.

6. Relatórios e Comunicação

6.1. Relatórios de Transações Suspeitas (RTS)

- **Procedimento de Relato:** Qualquer transação suspeita deve ser relatada conforme procedimentos estabelecidos, garantindo a confidencialidade e proteção da identidade do denunciante.
- **Documentação e Arquivamento:** Manter registros detalhados de todas as transações suspeitas relatadas e das medidas tomadas.

6.2. Comunicação Interna

- **Divulgação de Informações:** Manter uma comunicação clara e contínua sobre a importância da prevenção à lavagem de dinheiro e as diretrizes desta política.
- **Feedback e Melhoria Contínua:** Implementar um sistema de feedback para melhorar continuamente as práticas de conformidade do escritório.

7. Monitoramento e Revisão

7.1. Auditorias Internas

- **Avaliação Regular:** Realizar auditorias internas periódicas para garantir a conformidade com esta política e identificar áreas de melhoria.
- **Revisão de Políticas:** Revisar e atualizar esta política periodicamente para refletir mudanças legislativas e melhores práticas.

7.2. Controle Interno

- **Supervisão Contínua:** Supervisão contínua das atividades para assegurar que todos os procedimentos estejam em conformidade com as normas internas e externas.

8. Consequências por Violações

Qualquer violação desta política resultará em medidas disciplinares, que podem incluir demissão, além de ações legais conforme aplicável. A política visa proteger a reputação e integridade do escritório, assegurando que todos os colaboradores atuem de acordo com os mais altos padrões éticos.

Conformidade com Normas e Regulamentos

Esta política é elaborada em conformidade com as diretrizes da OAB, a legislação brasileira (Lei 9.613/1998 - Lei de Lavagem de Dinheiro), bem como normas internacionais de combate à lavagem de dinheiro e financiamento do terrorismo.

Conclusão

A Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento do Terrorismo do Leonardo Amarante Advogados Associados é um componente essencial do nosso compromisso com a integridade e a ética. Convidamos todos os colaboradores a se familiarizarem com esta política e a adotarem uma postura ativa na prevenção destas práticas ilícitas.